



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0972956 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 26.983.273/

Contribuinte: VITORINO & MENDONCA LTDA EPP

Liberação: 13/09/2021

Validade: 12/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.674.852-3- Início atv :30/01/2017 (AV MOFARREJ, 00348 - CEP: 05311-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:33:39 horas do dia 01/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B689BE56

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.983.273/0001-97

Prato 10211 Municipal de São Paulo - MA	
Proc.	005/22
F.S.	0045
<i>[Handwritten Signature]</i>	

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21100005366-90
Data e hora da emissão 01/10/2021 10:37:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.983.273/0001-97

Razão Social: VITORINO E MENDONCA LTDA EPP

Endereço: R GEORGE SMITH 357 CONJ 203 BL A / LAPA / SAO PAULO / SP / 05074-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012207300598785653

Informação obtida em 24/01/2022 16:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Procuradoria Municipal
do Brasil - MA
Proc. 005/22
0047
<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITORINO & MENDONCA LTDA
CNPJ: 26.983.273/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:19 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **7682.8A72.AB08.7E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Presidência Municipal do Sindicato - MA	
Proc.	005/22
LS	0048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORINO & MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.983.273/0001-97

Certidão nº: 56519688/2021

Expedição: 10/12/2021, às 09:55:46

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORINO & MENDONCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.983.273/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - I.A.	
Proc.	005/22
Ass.	0049
	

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Vitorino & Mendonça LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.983.273/0001-97, estabelecida na cidade de São Paulo – SP na Avenida Mofarrej, número 348 – conjunto 1308/1309, bairro Vila Leopoldina, prestou serviços à **Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ**, através dos Consultores **Marcelo Bráulio Vitorino e Natália Martins Mateus Mendonça**, e comprovou deter capacidade técnica para atuar na área de marketing e comunicação governamental e em especial nas seguintes modalidades:

- Concepção e estruturação do departamento de comunicação digital do município;
- Criação e implementação de planejamento estratégico de comunicação institucional;
- Sistematização e padronização das formas de interação da gestão com o município via internet;
- Formação da Coordenadoria Técnica de Inteligência em Comunicação;

Registramos ainda que os serviços acima elencados foram prestados com elevado grau de excelência, competência e comprometimento com os objetivos e prazos pré-estabelecidos contratualmente, de forma ética e sigilosa.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.



Marcelo Crivella
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Razão Social: Município do Rio de Janeiro

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455/ Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ CEP 20211-111

CNPJ: 42.498.733/0001-48

Telefone: (21) 2976-1075

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Presidência do Tribunal
de Santa Inês - 1918

PROC. 005/22

FLS. 0050

[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Vitorino & Mendonça LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 26.983.273/0001-97, estabelecida na cidade de São Paulo – SP na Avenida Mofarrej, número 348 – conjunto 1308/1309, bairro Vila Leopoldina, detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de consultoria de marketing, comunicação e tecnologia digital.

A referida empresa, por meio de seus representantes legais Marcelo Braulio Vitorino e Natália Martins Mateus Mendonça, desenvolveu com competência o trabalho de elaboração do planejamento do projeto de reformulação do portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contemplando ações como estudo de necessidades de usuários internos e externos, concepção da arquitetura de informação e a especificação técnica/tecnológica.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e atestamos ainda que, sempre foram demonstradas eficiência e credibilidade dos trabalhos que foram apresentados.

Cuiabá, 15 de julho de 2019

[Handwritten signature]

Américo Corrêa
Secretário de Comunicação Social



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Aureo Ribeiro** - Solidariedade/RJ

Presidência Municipal do Santo Inês - I.ª	
PROC.	005/22
FLS.	005/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **Vitorino & Mendonça LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o no. 26.983.273/0001-97, por meio de seus representantes legais **Marcelo Braulio Vitorino** e **Natália Martins Mateus Mendonça**, prestaram serviços de consultoria de marketing digital e comunicação política com atividades relacionadas a estruturação e treinamento da equipe interna de comunicação, planejamento de ações de comunicação, definições estratégicas para canais de mídia social e orientação para produção de conteúdo para o mandato do Deputado Federal **Aureo Ribeiro**. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Brasília, 12 de julho de 2019

NOEL M DO S. BECKER

P_119291

CHEFE DE GABINETE

Brasília, 18 de julho de 2019.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	
PROCC	005/22
TR	0052

A **S/A CORREIO BRAZILIENSE**, inscrita no CNPJ nº 00.001.172/0001-80, com sede no SIG Quadra 02, Lote Nº 340, CEP 70610-901, Setor de Indústria Gráficas, Brasília-DF, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa **Vitorino & Mendonça LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 26.983.273/0001-97, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Mofarrej, 348, Conjuntos 1308/1309, Vila Leopoldina, detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de consultoria de marketing e comunicação digital.

A referida empresa, por meio de seu representante legal Marcelo Braulio Vitorino, desenvolveu com competência o trabalho de:

- Diagnóstico e a análise de ambiente tecnológico do portal;
- Orientações para correções e melhorias do portal;
- Capacitação de profissionais da empresa para atuação com novas mídias.

Declaramos ainda que os serviços foram prestados com excelência e sempre foram demonstradas eficiência e credibilidade nos trabalhos apresentados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ana Maria Dubeux

Diretora da Redação

S/A CORREIO BRAZILIENSE

**ESPM**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional Marcelo Bráulio Vitorino, inscrito no CPF sob o nº. 216.255.998-62, ministra aulas no Centro de Inovação e Criatividade da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM, sobre os temas de “marketing e comunicação política” e “marketing digital”.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, sendo bem avaliado pelos alunos de suas turmas, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

São Paulo – 11 de julho de 2019.

Antonio Augusto de Miranda Grieco
Gerente de Inovação

Razão Social: Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing
Endereço: Rua Joaquim Távora, 1240 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04015-013
CNPJ: 61.825.675/0006-79
Telefone: (11) - 5081-8200
Site: <https://www.espm.br/>

61 825 675/0006-79

**ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR
DE PROPAGANDA E MARKETING**

Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - CEP 04015-013

SÃO PAULO - SP

ESPM São Paulo

Rua Joaquim Távora, 1240 - Vila Mariana - São Paulo - SP - Brasil - 04015-013 - 11 5081 8200

SEMINÁRIO INTERNACIONAL

FAKE NEWS E ELEIÇÕES

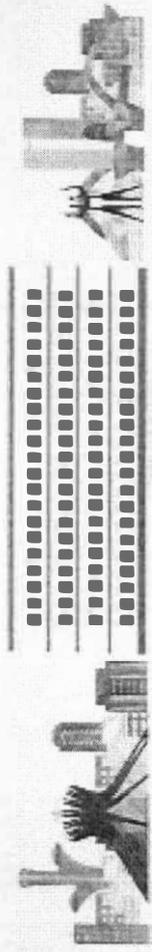


União Europeia

Certifico que Marcelo Vitorino participou do Seminário Internacional Fake News e Eleições, na qualidade de painalista no Painel 1 – Lei Eleitoral e os Limites da Propaganda, no dia 17 de maio de 2019, no Tribunal Superior Eleitoral.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral





CONTAS PÚBLICAS SÃO DA NOSSA CONTA

Centenário de criação do cargo de Ministro Substituto do TCU

Certificamos que

Marcelo Vitovino

participou, na condição de Palestrante, do Congresso
"Contas Públicas são da nossa conta",
realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2018, em Brasília/DF.



Marcos Bemquerer Costa

Marcos Bemquerer Costa

Presidente da AUDICON / Ministro Substituto do TCU





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

Certificado

A Escola Superior de Contas certifica que

MARCELO VITORINO

ministrou aula no "Programa de Qualificação dos Membros do TCE-MT", com carga horária de 04 horas/aula, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no dia 17 de Março de 2016.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2016.


Antonio Joaquim
Conselheiro Presidente




Marina Spinelli
Diretora da Escola Superior de Contas



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
DECANATO DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS



Prefeitura Municipal
de Santa Inês - MA
PROCC. 005/22
FLS. 0057
[Handwritten signature]

CERTIFICADO

MARCELO VITORINO

Ministrou a Palestra: "Tecendo Negócios pela Manhã durante a VIII Semana do CCSA, promovida pelo Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Campus São Paulo – SP, com carga horária total de 2 h.

São Paulo, 11 de maio de 2009



[Handwritten signature]
Prof. Dr. Adilson Aderito da Silva
Coordenador de Extensão do CCSA

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Moisés Ari Zilber
Diretor do CCSA

[Handwritten signature]
Prof.ª Dr.ª Helena B. C. Pereira
Decano de Extensão da UPM

SEI-FIT

2ª SEMANA INTEGRADA
JORNAL DA SEMANA INTEGRADA



CERTIFICADO

2ª SEMANA INTEGRADA FIT 2009 - 30/11 A 04/12

A Diretoria Acadêmica da Faculdade Impacta Tecnologia, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a **Marcelo Vitorino**, por ter ministrado a Palestra **Redes Sociais e Novas Ferramentas de Comunicação Empresarial** realizada na

2ª Semana Integrada, no dia 02 de Dezembro de 2009.

Célio Antunes de Souza
Diretor Geral

Valderes Fernandes Pinheiro
Coordenador Geral

Prefeitura Municipal de Santo Inês - MA	
Nº:	005/22
Fls:	0058



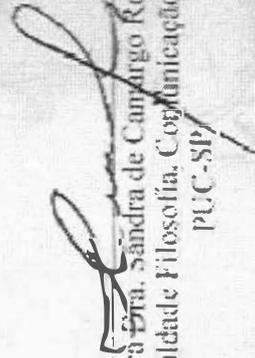
PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
RECONHECIDA PELO DECRETO-LEI N.º 9632 DE 22/08/1946

CERTIFICADO

Certificamos que Marcelo Vitorino participou do painel intitulado "Redes Sociais e o Segredo do Sucesso" na 10ª Semana de *Publicidade*, realizado na PUC-SP, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.


Professora Dra. Sandra de Camargo Rosa Miraz
Diretora da Faculdade Filosofia, Comunicação, Letras e Artes
PUC-SP




Professora Dra. Regiane Miranda de Oliveira
Coordenadora do Curso
PUC-SP

Regi. Regi. da Faculdade de Oliveira
Inscrição no Curso de Pós-Graduação
Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho
Nacional de Educação, Letras e Artes
PUC-SP